

Membros do conselho são eleitos durante a 8ª Conferência Metropolitana da RMBH

Qua 13 dezembro



Durante essa terça-feira (12/12), a [Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte \(Agência RMBH\)](#) realizou a eleição dos novos membros que vão compor o Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano (CDDM-RMBH).

Francielle Cota / ARMBH Os encontros ocorreram nos períodos de manhã e tarde na Cidade Administrativa, em Belo Horizonte, com a participação de prefeitos e representantes municipais.

A primeira eleição foi realizada para definir as cadeiras dos municípios para o biênio 2024-2025.

Na oportunidade, os líderes locais discutiram políticas e projetos que impactam toda a região metropolitana. A partir dos debates, entraram em consenso para a composição no conselho da seguinte forma:

TITULAR Nova Lima

SUPLENTE Rio Acima

TITULAR Jaboticatubas

SUPLENTE Itaguara

TITULAR Lagoa Santa

SUPLENTE Sabará

Já na parte da tarde, o encontro contou com a participação dos delegados definidos em pré-conferência. Os representantes defenderam políticas públicas e ações prioritárias para o desenvolvimento da RMBH, baseadas nas 12 funções públicas de interesse comum. A partir dos debates entre grupos, entraram em consenso para a composição do CDDM:

TITULAR Bárbara França - Instituto Neides Abreu / Demais Organizações do Terceiro Setor

SUPLENTE Benedita Souza - Núcleo Sem Casa Santíssima Trindade / Movimentos Sociais e Populares

TITULAR Elvis Gaia – Codese-BH / Demais Organizações do Terceiro Setor

SUPLENTE Luciano Medrado - Fetcemg / Setor Produtivo

“As eleições na Conferência Metropolitana fortalecem o processo da gestão integrada e colaborativa de questões que transcendem as fronteiras municipais. Além disso, desempenha um papel fundamental na participação democrática e na inclusão de diferentes perspectivas na tomada de decisões que afetam a vida dos cidadãos metropolitanos”, afirma o diretor-geral da Agência RMBH, Marcus Vinicius Lopes.

O Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano é o órgão de gestão metropolitana previsto na Lei Complementar nº 88/2006, responsável, dentre outras atribuições, por estabelecer prioridades e orientar a execução de políticas metropolitanas contidas no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI), além de deliberar sobre a utilização dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano (FDM).